



**DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a contratação temporária de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCAÇÃO BÁSICA (ASEB) e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 02, de 17 de março de 2014, e

Considerando que não há no quadro permanente de servidores número suficiente de profissionais qualificados para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o número de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 não atende as demandas da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o início do ano letivo ocorrerá no dia 10/02 e a que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de prazo hábil para realização de processo seletivo destinado a contratação dos referidos profissionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a contratação temporária de até 07 (sete) **AUXILIARES DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação na forma dos incisos IV e V do art. 2º da Lei Complementar nº 02/14;

**Art. 2º.** Determino ainda a imediata abertura de processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de **AUXILIARES DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB** na forma da Lei Complementar nº 02/2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**DANILO SOARES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 05/02/2025.

Secretário (a) 

Registrado às fls. 002  
Livro nº 001/2025